



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 1000311-05.2016.4.01.3700
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: M. R. C. DOS SANTOS CONSTRUCOES - MELITISCONSORTE: MARCOS RODRIGO COSTA DOS SANTOS

DE: M. R. C. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 16.584.550/0001-35 e MARCOS RODRIGO COSTA DOS SANTOS - CPF: 027.266.253-47, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: PAGAR (EM), no prazo de 15 (QUINZE) dias, a importância de R\$ **407.860,37 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)**, nos termos dos Arts. 523 e 525, *caput*, CPC, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e de acréscimo de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida, e penhora de tantos bens seus quantos bastarem para a integral satisfação da obrigação (Art. 523, §§ 1º e 3º, CPC), em conformidade com a petição e planilhas de débito (id's 1291043250 e 1291043249) e despacho (id 1461345362) a seguir transcrito: "Por tratar-se de Réu Revel, citado por Edital na fase de conhecimento, a intimação para pagar dar-se-á por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Art. 513, §2º, IV, CPC. Proceda a Secretaria a expedição do respectivo Edital de Intimação e as devidas publicações). (a) ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 5ª Vara". **CUMRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação editalícia, iniciando-se o prazo para pagamento (Art. 231, IV, CPC).

SEDE DESTA JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Juiz Federal Substituto
Respondendo pela titularidade da 5ª Vara